

4. Se representado por procurador, procuração com anuência firmada por todos os proprietários e cópias do RG e CPF do procurador.
5. Documento que contenha o SQL do imóvel.
6. Certidão de matrícula do imóvel dentro da validade prevista pelo órgão registral.
7. Projeto da edificação, que conste o quadro de áreas conforme as categorias e subcategorias de uso correspondentes às previstas no Capítulo I do Título V da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS).